

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento das demandas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB / Diretoria LIMPEZA URBANA – DLU, bem como demonstrar a viabilidade técnica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, através do processo SEI nº 15.008175/2024-81, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 002/2023/SEPALG/PCR.

2. ÁREAS DEMANDANTES

2.1 Os bens objeto desta contratação tem como a finalidade em atender as gerências a seguir:

Unidade de Compras e Suprimentos (UNCS)

Gerência Geral de Fiscalização e Limpeza (GGFL).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo atender as necessidades da Gerência de Fiscalização e Limpeza – GGFL, tendo em vista que durante o período carnavalesco é a Gerência responsável pela higienização das ruas e vias da Cidade do Recife.

Durante o período do Carnaval as ruas e avenidas do Recife serão higienizadas com a utilização de produtos específicos, tais como: detergente, biodegradador enzimático e essência de eucalipto, em conjunto com equipamentos como tonéis de 200 litros e bombas hidráulicas, a fim de otimizar o processo de limpeza. A sequência das atividades inclui a varrição, a coleta de resíduos (orgânicos, recicláveis e volumosos) e a lavagem com solução de limpeza. A frequência da limpeza é ajustada de acordo com a intensidade das festividades em cada área, com coleta contínua durante os eventos e limpeza completa ao final de cada dia. A equipe de limpeza equipada com EPIs, realiza a coleta dos resíduos em tonéis distribuídos estrategicamente pelas vias, garantindo a organização e a eficiência da operação.

A utilização do detergente é fundamental para a remoção eficaz de manchas provenientes de líquidos, alimentos e outras substâncias indesejadas, especialmente em áreas que recebem grande concentração de foliões, como calçadas, praças e demais logradouros. A formulação específica dos detergentes não apenas possibilita uma limpeza profunda, mas também assegura a desinfecção de diversas superfícies, incluindo asfalto, concreto e paralelepípedos, que frequentemente acumulam sujeira e resíduos durante eventos e festividades.

Além de sua capacidade de emulsificação e desintegração de sujeira, os detergentes são projetados para agir de maneira a não danificar as superfícies, garantindo que a limpeza seja eficaz sem comprometer a integridade dos materiais. Em locais públicos, onde a higiene é essencial para o bem-estar dos cidadãos e visitantes, o uso de detergentes apropriados se torna ainda mais

relevante. Portanto, a escolha do detergente correto, aliado a técnicas de limpeza adequadas, pode melhorar significativamente a aparência e a manutenção desses espaços, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para todos.

A essência de eucalipto é amplamente valorizada não apenas pelo seu aroma refrescante e agradável, mas também por suas propriedades benéficas. Além de mascarar odores desagradáveis, ela é frequentemente utilizada em produtos de limpeza e aromatizadores de ambiente devido à sua capacidade de purificar o ar. Seu efeito como repelente natural de insetos, como moscas e mosquitos, é um benefício adicional que torna o eucalipto uma escolha popular em jardins e áreas externas. Além disso, suas propriedades antimicrobianas e anti-inflamatórias têm sido exploradas em tratamentos de saúde, reforçando seu valor tanto no cotidiano quanto na medicina tradicional. Assim, a essência de eucalipto se destaca como um recurso versátil e eficaz para promover um ambiente mais agradável e saudável.

Além de acelerar os processos de decomposição, os biodegradadores enzimáticos ajudam a reduzir odores desagradáveis e a evitar a formação de chorume, que pode contaminar o solo e os corpos hídricos. Essa abordagem minimiza o impacto ambiental das festividades e contribui para a saúde pública, uma vez que a redução da matéria orgânica diminui a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e outros insetos.

A implementação de biodegradadores enzimáticos em áreas de grande concentração de foliões pode ser uma estratégia eficaz não apenas para a limpeza urbana, mas também para promover a conscientização sobre a importância da gestão adequada de resíduos. Assim, o Carnaval pode se tornar uma ocasião não apenas de celebração, mas também de responsabilidade ambiental e social.

A combinação desses produtos, aplicada por meio de pulverizadores costais, permite uma limpeza eficiente e rápida das vias públicas, preparando-as para os próximos eventos. É importante ressaltar que a escolha dos produtos e a metodologia de limpeza devem ser adequadas às características de cada local e às normas técnicas vigentes.

Desta forma, com o uso de produtos específicos, equipamentos e planejamento adequados, a limpeza urbana constitui uma prática indispensável para garantir a higiene e a saúde pública durante o Carnaval, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e a valorização da cidade.

4. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição dos bens objeto deste ETP está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, conforme evidenciado pelos Documentos de Formalização de Demandas. Esses documentos contemplam as necessidades identificadas e as prioridades estabelecidas para a melhoria dos serviços, garantindo que os investimentos realizados sejam coerentes com os objetivos institucionais e as demandas internas. Além disso, o alinhamento com o planejamento assegura a eficiência na utilização dos recursos públicos e contribui para a otimização das operações da Autarquia. – DFDs nº 5010.0067/2024, 5010.0069/2024 as contratações de 2024.

**PREFEITURA DO RECIFE**

Portal de
Compras

[Página Principal](#) > [Planejamento](#) > [DFD](#) > [Consultar](#)

Institucional

Fornecedores

Mat e Serviços

Planejamento

Compras

Estoque

Reg.Preços

Contratos

Controles

Fechar Sessão

INFORMAÇÕES / HISTÓRICO

CONSULTA - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Ano do PCA	2024
Número do DFD	5010.0067/2024
Área Requisitante	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ	11.497.013/0001-34
Classe	MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
Categoria no PNCP	MATERIAL
Descrição Sucinta da Demanda	AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA PERÍODO CARNAVALESCO
Justificativa da Necessidade de Contratação	JUSTIFICA-SE ESTA AQUISIÇÃO PARA SUPORTE AS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA HIGIENIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NOS PERÍODOS FESTIVOS
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação	415.000,0000
Tipo de Processo de Contratação	LICITAÇÃO
Data Estimada para Conclusão	01/01/2024
Grau de Prioridade	MÉDIO
Situação do DFD	EM EXECUÇÃO
Usuário responsável pela última alteração	FELIPE MARTINS MATOS

DFDS VINCULADOS

NÚMERO DO DFD	ANO	CLASSE	SITUAÇÃO
5010.0069/2024	2024	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	EM EXECUÇÃO

ITENS DE MATERIAS DA CLASSE

ORD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SERVIÇO
Nenhum item de material informado		

Voltar

**PREFEITURA DO RECIFE**

Portal de
Compras

[Página Principal](#) > [Planejamento](#) > [DFD](#) > [Consultar](#)

Institucional

Fornecedores

Mat e Serviços

Planejamento

Compras

Estoque

Reg.Preços

Contratos

Controles

Fechar Sessão

INFORMAÇÕES / HISTÓRICO

CONSULTA - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Ano do PCA	2024
Número do DFD	5010.0069/2024
Área Requisitante	AUTARQUIA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
CNPJ	11.497.013/0001-34
Classe	RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
Categoria no PNCP	MATERIAL
Descrição Sucinta da Demanda	AQUISIÇÃO DE CARROS COLETORES PARA O PERÍODO CARNAVALESCO
Justificativa da Necessidade de Contratação	JUSTIFICA-SE ESTA AQUISIÇÃO PARA DAR SUPORTE AS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA HIGIENIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NOS PERÍODOS FESTIVOS
Estimativa Preliminar do Valor da Contratação	60.000,0000
Tipo de Processo de Contratação	LICITAÇÃO
Data Estimada para Conclusão	01/01/2024
Grau de Prioridade	MÉDIO
Situação do DFD	EM EXECUÇÃO
Usuário responsável pela última alteração	FELIPE MARTINS MATOS

DFDS VINCULADOS

NÚMERO DO DFD	ANO	CLASSE	SITUAÇÃO
5010.0067/2024	2024	MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA	EM EXECUÇÃO

ITENS DE MATERIAS DA CLASSE

ORD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO SERVIÇO
Nenhum item de material informado		

Voltar

5. ENQUADRAMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos classifica-se como bens de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do disposto no art. 6º, Inciso XIII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021:

“Art. 6º Para fins desta Lei consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

A forma de aquisição dos produtos, tendo em vista serem eles de comercialização por inúmeros fornecedores, será feita através do Pregão, na forma eletrônica.

As particularidades de cada item estão previstas nas especificações dos produtos no Termo de Referência.

Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, cuja comprovação se fará por meio de atestado(s) e/ou certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado (artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21).

As garantias dos bens a serem fornecidos obedecerão às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), estendidas todas as situações inerentes e correlatas para o objeto.

Ditas normas deverão ser aplicadas a partir do recebimento dos bens e devido aceite pela EMLURB.

O prazo de entrega dos bens deverá ser de até 30 dias, de acordo com o art. 6º, inciso X da Lei 14.133/21, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e nota de empenho que será encaminhada por correio eletrônico pela Unidade de Compras e Suprimentos.

Será exigida dos licitantes a apresentação de catálogos/folhetos dos objetos e quando necessária apresentação de amostra física, essa exigência tem como objetivo oferecer à Unidade Requisitante informações detalhadas sobre os produtos ou serviços que estão sendo ofertados pelos licitantes. Com os catálogos e folhetos, a comissão de licitação pode realizar uma análise técnica mais eficaz, avaliando características como especificações, qualidade, desempenho e conformidade com as exigências do edital. Além disso, a documentação visual e descritiva ajuda na comparação entre as propostas, possibilitando uma escolha mais informada e que atenda às necessidades da administração pública.

É importante que os licitantes apresentem materiais que sejam claros, completos e atualizados, de modo a facilitar essa avaliação e garantir uma competição justa e transparente, a fim de facilitar a análise técnica da Unidade Requisitante para classificação ou não da empresa arrematante;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade dos bens.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o(s) produto(s) com avaria(s) ou defeito(s);

Comunicar à EMLURB, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

No que se refere à sustentabilidade se destacam:

1. Utilizar materiais sustentáveis: Atender às normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro.

2. Sempre que possível, os produtos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes. Atentar, ainda, para as exigências da Política de Resíduos Sólidos, aplicando-se no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 19.026 de 30 dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 36.949 de 2023.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A previsão das quantidades de cada item está fundamentada no consumo anual das unidades demandantes e, reflete uma abordagem estratégica voltada para a otimização do estoque e a eficiência nas aquisições. Ao considerar o Planejamento Anual de Compras, é possível alinhar as demandas reais com a disponibilidade de recursos, evitando tanto a falta de produtos quanto o excesso de estoque.

Esse processo envolve a análise detalhada dos padrões de consumo de cada unidade, permitindo identificar tendências sazonais e variações na demanda. Com essas informações, é viável estabelecer quantidades que garantam o atendimento adequado das necessidades da gerência, minimizando custos relacionados a armazenamento e desperdícios.

Além disso, a integração entre o consumo anual e o planejamento de compras assegura que as aquisições sejam feitas de maneira proativa, possibilitando negociações mais favoráveis com fornecedores e a implementação de práticas de compra em quantitativos adequados, que podem aumentar ainda mais a eficiência operacional.

Em resumo, essa metodologia de previsão não apenas contribui para um gerenciamento mais eficaz do estoque, mas também fortalece a capacidade da organização de responder às necessidades das unidades demandantes.

Descrição do Produto	UND	Quant.
Biodegradador, composição: Bacillus subtilis e bacillus licheniformis (8 x 10 ⁹ UFC/g); outros ingredientes (98%). Apresentação do produto: forma sólida de pó marrom de fluxo livre. Produto borremediador a base de microrganismo que atua na biodegradação de efluentes e resíduos sólidos orgânico dos segmentos em vias públicas e industriais - laticínios, frigoríficos, agroindustriais, doces, bebidas,	kg	800

conservantes têxteis, químicas, petroquímicas, farmacêuticas, metalúrgicas, curtumes e papel celulose, através de disposição de proteínas e lipídeos de origem animal e vegetal. Amido e celulose de origem vegetal, e hidrocarbonetos de origem mineral. Indicado para a eliminação de maus odores, desobstrução de tubulações, redução de lodo (solido totais), DBO, DQO e óleos e graxas totais: e satart-up de lodo biológico. Utilização em estações de tratamento de efluentes: reatores/tanques e filtros biológicos, lagoas de estabilização, caixas de gorduras, fossas sépticas, sistemas de compostagem entre outros. Apresentação: acondicionados em embalagem resistente, possibilitando seu armazenamento de forma segura aos usuários, incluindo dosador para manipulação do produto. O produto deverá atender a Resolução ANVISA RDC, Nº 179/2016 e resolução CONAMA Nº 314/2002, onde o produto a ser utilizado tenha certificado de registro junto a ANVISA e ao IBAMA. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica de empresa idônea referente ao uso requerido, controle de odores em superfícies que contenham matéria orgânica. A empresa deverá apresentar laudo de laboratório externo de contagem de microorganismos viáveis totais comprovando concentração mínima de $1,5 \times 10^8$ UFC por grama de produto com data de emissão de no máximo 90 dias da data do certame. O laudo deverá ser emitido por laboratório acreditado no INMETRO, conforme NBR 17.025/2005 estando de acordo com os princípios de boas práticas de laboratório - BPL, normas NIT - Dicla - 035 a 041.		
Essência de eucalipto pura concentrado, embalagem mínima de 01 litro. Composição química: tensoativos, agente neutralizante, espessante, corante, reservante, bezoato de sódio, ácido cítrico, Princípio Ativo: Ácido dodec, solução de sarose e água purificada. cilbenzeno Sulfônico Linea à 90% pH (100%) = 6,00 à 7,00 Aparência: Gel Opaco Versão: Eucalipto Densidade: N.A-N.D.	und	1.500
Detergente líquido neutro concentrado - princípio ativo linear alquilbenzeno, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, corante, ácido dodecibenzeno sulfônico, sulfonato de sódio, fenol etoxilado, essência e veículo. Densidade mínima 1,000-1,200g/ml, ph= 7,0 - 9,0, s, Viscosidade do produto puro no mínimo 213-444 CPS aparência 25°C - líquido viscoso. Fragrância Neutra, embalagem do produto deve conter impresso todas as informações pertinentes, recomendada pela ANVISA. Produto para utilização e remoção de sujeira em superfícies laváveis como, pisos, paredes, sanitários público, hospital, escolas entre outras de uso institucional. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica de empresa idônea referente ao uso requerido, controle de odores em superfícies que contenham matéria orgânica. Produto certificado junto a ANVISA	und	700
Pulverizador costal, com bomba para pressurização, gatilho com trava, bicos intercambiáveis: ducha, leque, cone, cone duplo. Alça regulável para transporte. Acompanha kit de acessórios, alavanca e alça reversível (que permite o acionamento tanto com mão direita quanto com a esquerda). Especificações mínimas do pulverizador: 48 cm x 17 cm x 40.5 cm (A x L x C), capacidade do tanque: 10 litros.	und	30
Tambor em material ferroso com capacidade em volume interno de 200 litros. Acabamento interno; chapa polido, epoxidado, galvanizado, pintado em tinta esmalte sintético ou verniz resinoso; Acabamento externo - com duas alças de ferro soldada nas laterais em altura definida, sendo vergalhão de ferro bitola mínima de $\frac{1}{4}$ ou 5/16. Sem tampa e com furos no quantitativo definido pelo requisitante interno. Pintado, tinta poliuretano PU verde cítrico 375. Impressão na cor branca de forma visível nas duas laterais com o nome lixo, tamanho a definir pelo requisitante. Dimensões: interna; 57cm x 85cm, externa; 58cm x 87cm (diâmetro X altura). Peso médio de 15,3kg.	und	1.000
Bomba d'água elétrica centrífuga monofásica 1/2cv, diâmetro de sucção 3/4,	und	10

diâmetro do recalque 3/4, rotor - fechado, - Caracol da moto bomba de ferro fundido GG-20, Rotor fechado de Noryl®, com 30% de fibra de vidro (maior resistência) e inserto metálico, Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica, Motor elétrico IP-00 com capa de proteção, proteção térmica e capacitor permanente, 2 Pólos, 60 Hz, Voltagem única: 220V. Produto normatizado pelos Órgãos oficiais, ABNT e INMETRO.		
Desinfetante concentrado com ação bactericida, composição: ativo, Isotiazolinona, cloreto de benzalconio, nonil fenol etoxilado, conservante e veículo, água, essência e corante. pH 6,0 ±1,0, densidade 1.000±0,20 (g/ml) .diluição de 1/100 litros. Fragrância - floral e/ou outra devidamente autorizada pela Entidade Contratante. Produto Saneante Notificado e/ou com Registro na ANVISA. Indicado para desinfecção de ambientes, remoção de sujidades e limpeza pesada. Produto fornecido em embalagem resistente a ambientes hostis com 5 litros.	L	1.000

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços, realizada em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso VI, da IN SEPLAG/PCR nº 02/2023, cujos parâmetros utilizados, de forma combinada, foram extraídos através de pesquisa pública, plataforma de preços públicos e de preços privados coletados junto ao mercado local. O critério empregado para o cálculo do valor de referência foi o da média/mediana, encontrando-se expostos no Mapa de Preços que segue em anexo SEI ID3835745

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos preços unitários de cada produto a ser licitado tomou como parâmetro as previsões expressas na IN SEPLAG/PCR nº 01/2023, de modo a ser estabelecido o valor global estimado da contratação. Para a formação do cálculo do valor estimado foi feita pesquisa de preços de mercado (preços privados) SEI ID 3835740, além da pesquisa de preços praticados no âmbito da Administração Pública (preços públicos) SEI ID 3835743; 3954187, a fim de trazer maior segurança jurídica à estimativa dos preços. A partir desta ampla pesquisa de preços, foi elaborado no Mapa de Estimativa de Preços – MEP, SEI ID 3954194, que calcula a média de preços a serem praticados quando da contratação entre os fornecedores e a Administração Pública Municipal.

A estimativa do valor total se deu pelo cálculo da média de preços encontrada no Mapa de Estimativa de Preços – MEP SEI ID 3954194, multiplicada pelas quantidades estimadas para atender as necessidades desta Autarquia. Com base nas pesquisas de preços e em contratações anteriores no âmbito dessa Autarquia o valor global estimado da contratação é de **R\$ 875.224,35 (oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

10. DESCRIÇÃO COMPLETADA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos bens, escolhida por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico através do **Sistema de Registro de Preços**, com vistas a garantir maior competitividade entre os possíveis fornecedores.

A opção pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de bens, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, podendo, ainda ser prorrogados por mais 12(doze) meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de objeto divisível e não havendo prejuízo da solução adotada, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por LOTES de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

A opção por LOTE visa tornar o processo mais atrativo, além de oportunizar o ganho de escala tanto para a Administração, quanto para os licitantes interessados, otimizando os custos de entrega, já que a licitação via sistema eletrônico viabiliza a participação de empresas de todo território nacional;

A contratação por lote possibilita uma logística mais efetiva à rotina desta Autarquia. Foi considerado, ainda, a familiaridade dos itens de forma que a junção em lotes não prejudica a ampla concorrência ou isonomia da contratação.

Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais apropriado tanto técnica quanto economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, conseqüentemente, o mais adequado para promover a maior vantagem para a administração.

12. JUSTIFICATIVA DE PERMISSÃO OU NÃO DE CONSÓRCIO/COOPERATIVA

Não será permitida a participação de consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição tendo em vista a baixa complexidade do objeto, uma vez que no mercado existem empresas com capacidade técnica operacional, física e financeira para participação no certame, de forma a garantir a competitividade no mesmo, posto que para o porte deste serviço decerto a utilização do consórcio poderia ensejar a cartelização de atividades setoriais, ou em outras palavras, a constituição de um monopólio coletivo. Deste modo, concluímos que a participação de empresas em consórcio não trará qualquer benefício à administração.

Considerando a necessidade de atender de maneira eficaz e eficiente às demandas dos munícipes, não será permitida a participação de cooperativa, pois o certame tem como objetivo assegurar que a administração possa contar com parceiros que garantam agilidade, confiabilidade e qualidade na execução dos serviços.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta para contratação viabilizando a mais vantajosa para o órgão. Visamos também, assegurar tratamento igualitário entre os licitantes, bem como a preservação da justa competição, certificando boas práticas evitando sobre preço na execução do futuro Contrato.

A futura contratação decorrente deste Certame exigirá da Contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para racionalização e otimização de recursos naturais, bem como a redução de impactos ambientais.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A EMLURB indicará servidores para atuarem como Gestor e fiscal do Contrato, da Unidade de Compras e Suprimentos (UNCS) e da Gerência Geral de Limpeza e Fiscalização (GGFL).

A Unidade de Compras e Suprimentos ficará responsável por subsidiar as possíveis falhas/vícios de fabricação identificada dentro do período classificado como garantia do bem. A Gerência Geral de Limpeza e Fiscalização (GGFL) ficará responsável pela retirada dos produtos e equipamentos, e utilização nas atividades de limpeza planejadas.

As obrigações decorrentes da contratação serão formalizadas por meio de Contrato, a ser celebrado entre a EMLURB, e a empresa vencedora, e observarão os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEPLAG/PCR nº02/2023 e demais dispositivos inerentes à contratação de que trata este ETP, do Edital e seus anexos, cujas minutas serão submetidas a exame prévio e aprovação da Diretoria Executiva Jurídica – DEJU, por força do disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a aquisição dos bens objeto da licitação não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante, pois o impacto causado pelo descarte dos materiais das embalagens será mínimo visto que a esta Autarquia possui, instalados nas suas dependências, pontos de coleta seletiva de lixo para o descarte correto dos resíduos.

Porém, objetivando minimizar os possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT inerentes a cada produto fornecimento.
- Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

17. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender com eficácia as demandas durante o período de carnavalesco, garantindo a qualidade de vida com a redução de doenças, aumento do bem-estar, sensação de segurança e preservação do

meio ambiente com a minimização da poluição, além da valorização da cidade, apresentando uma imagem mais limpa e agradável aos foliões e turistas.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo de contratação não sendo possível observar empecilho ao prosseguimento do presente processo no formato indicado.

19. RESPONSÁVEL:

Recife, 26 de novembro de 2024

Antonio Avelino de Pontes Filho
Gerência Geral de Fiscalização e Limpeza